



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 235/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, seja construído com prioridade um **“Asilo para os Velhinhos do nosso Município”**.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, tendo em vista que a população da nossa cidade cresceu muito e com um número muito grande de famílias carentes, onde não tem nem como cuidar dos seus filhos quanto mais dos idosos, que necessitam de cuidados especiais como: boa alimentação, remédios, fisioterapia, médicos geriátras e etc. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor